



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 93/2020, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho – Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA ELVIRA SEGANTINI a passagem pública localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, confrontando com a área 11, em frente à Rua Carmela Dutra, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, e que dá acesso à Rua Paraisópolis, no Bairro Manoel Honório.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Imigrante Italiana".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2020.


LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO
Presidente


WANDERSON CASTELAR GONÇALVES
1º Secretário